

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 156/2022 E 078/2022

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 156/2022 E 078/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022
VINCULADO A CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: TOPO ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº: 26.212.831.0001-10

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE COARACI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: **21/06/2024 à 31/12/2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COARACI/BA

CONTRATADA: SANTA IZABEL CONSTRUÇÃO LTDA- ME

CNPJ/MF Nº: 04.153.258/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO JOIA DO ALMADA, MUNICÍPIO DE COARACI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA DENTRO DO SEGUINTE NOVO PERÍODO: 26/06/2024 à 26/03/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2024

PREFEITO: JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	JORGE LAGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ/MF Nº	52.910.391/0001-85.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, INCISO III, "b" DA LEI 14.133/2021	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 20/06/2024 ATÉ 31/12/2024.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2024**, com fundamento no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, em favor da empresa: **JORGE LAGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 52.910.391/0001-85, estabelecida na Av. Praia de Pajussara, Nº 294, Vila do Atlântico, Lauro de Freitas - BA, CEP 42.708-720, representada neste ato, por seu representante legal o Sr. **Jorge Miguel Lage Cerqueira**, médico, solteiro, inscrita no CPF/MF Nº 065.696.835-43, portador da RG Nº 1299599605- SSP/BA, residente na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2.249, Centro, Teixeira de Freitas – BAHIA, CEP 45.990-289, que tem como objeto: **O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME QUADRO ABAIXO.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR POR PLANTÃO R\$
HOSPITAL GERAL DE COARACI	MÉDICO	Plantão 12 horas	R\$ 1.050,00
	CLÍNICO	Plantão 24 horas	R\$ 2.100,00

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 20 de junho de 2024

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADA:	46.995.636 LORENA SILVA FRAIFE.
CNPJ/MF Nº	46.995.636/0001-11
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 74, INCISO III, "b" DA LEI 14.133/2021	
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES.
VIGÊNCIA	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE INSTRUMENTO SERÁ CONTADO A PARTIR 20/06/2024 ATÉ 31/12/2024.
VALOR MENSAL ESTIMADO	R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 12 HORAS; R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) POR CADA PLANTÃO DE 24 HORAS;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE JUNHO DE 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente a **Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2024**, com fundamento no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, em favor da empresa: **46.995.636 LORENA SILVA FRAIFE**, inscrita no CNPJ/MF Nº 46.995.636/0001-11, estabelecida na Rua Cassimiro Rego Nº 317, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – Bahia - CEP 45.605-338, representada neste ato, por seu representante legal **Lorena Silva Fraife**, médica, solteira, inscrita no CPF/MF Nº 017.329.675-04, portadora da RG Nº 1122124929 - SSP/BA - SSP/BA, residente na Rua Cassimiro Rego Nº 317, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – Bahia - CEP 45.605-338, que tem como objeto: **O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE COARACI: HOSPITAL, CENTRO DE SAÚDE ÂNGELO BRITO, CENTRO DE SAÚDE DA MULHER, CAPS, PSFS E USF, PERTENCENTES A ESTE MUNICÍPIO, CONFORME SUAS NECESSIDADES**, no valor CONFORME QUADRO ABAIXO.

UNIDADE	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR POR PLANTÃO R\$
HOSPITAL GERAL DE COARACI	MÉDICO	Plantão 12 horas	R\$ 1.050,00
	CLÍNICO	Plantão 24 horas	R\$ 2.100,00

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 74, inciso III, “b” da Lei 14.133/2021, determino a publicação da presente Inexigibilidade de licitação na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Coaraci - BA, 20 de junho de 2024

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244, Centro, Coaraci – BA - CEP 45638-000